

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
CERTIDÃO DO PONTO 05 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE 13/01/2022

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Esmeralda Pinto, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 01 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 13 de janeiro de 2022, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“05/DEASDJ - Lista Definitiva - Bolsas de Estudo do Município de Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, em 30/12/2021, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Lista Definitiva - Bolsas de Estudo do Município de Mirandela.

Informo V. Exa. que após a publicitação das listas nominativas provisórias (alínea b) do n.º 1 do Artigo 9.º) seguiu-se um período de reclamações (n.º 2 Artigo 9.º). Não foram rececionadas reclamações por parte dos candidatos/as excluídos/as.

Conforme foi dado conhecimento a V. Exa., durante a análise das candidaturas surgiram duas dúvidas para as quais foi solicitado parecer ao Gabinete Jurídico. Uma culminou em parecer para admissão e a outra em exclusão.

Não havendo reclamações, a Lista Nominativa Definitiva a submeter a Reunião de Câmara Municipal para deliberação (n.º 3 Artigo 9.º) permanece igual à Lista Nominativa Provisória. No que diz respeito à lista de candidatos/as admitidos/as, as dez primeiras posições da mesma referem-se a candidatos/as que solicitaram renovação de bolsa sendo as restantes – até à posição vinte e quatro – novos pedidos (incluindo dois candidatos que ficaram excluídos no anterior ano letivo).

As exclusões são na sua maioria devido a instrução incompleta do processo e entregas de candidatura fora do prazo fixado para o efeito.

À Consideração Superior.”

----- Vem acompanhada de Lista Definitiva - Bolsas de Estudo e Edital Lista Definitiva, documentos que se dão por reproduzidos.

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreiro*, em 04/01/2022, com o seguinte teor:

“No seguimento da informação técnica referente às Bolsas de Estudo do Município de Mirandela, sublinhar que após a publicitação das Listas Nominativas Provisórias não houve reclamações.

Nesse sentido submete-se, a fim de ser apreciada e deliberada pelo Executivo Municipal, a Lista Definitiva – Bolsas de Estudo do Município de Mirandela.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 04/01/2022, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para apreciação e deliberação do Executivo Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista Definitiva – Bolsas de Estudo do Município de Mirandela, conforme proposto.”

Mirandela, 13 de janeiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto